

## CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA CULTURA E VOLUNTARIADO

O Museu de Arte da UFPR – MusA torna pública as inscrições para o processo seletivo de Bolsistas Cultura, para atuação em atividades a serem desenvolvidas em projetos do museu.

Unidade de origem (Depto/Setor)	MusA/PROEC
Área Temática do Programa de Bolsa Cultura do MusA	Acervo e Documentação
Coordenador(a)	Lidiane do Nascimento Silva
Aberto para profissionais e estudantes das seguintes áreas:	Conservação e Restauração; Museologia; Curadoria e Crítica de Arte; Gestão da Informação; Artes Visuais; Design; Arquitetura e Urbanismo e História.
Carga horária semanal	12 horas
Número de bolsas	02 (duas)
Vigência	08 (oito) meses Início imediato a partir da divulgação do resultado
Valor mensal da Bolsa Cultura	R\$ 400,00
Local onde as atividades serão desenvolvidas	Museu de Arte da UFPR – MusA, Curitiba-PR.
Síntese de atividades a serem desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar na organização do acervo documental e museológico;</li><li>- Auxiliar nas ações de digitalização das fichas de catalogação do acervo;</li><li>- Contribuir com as atividades que envolvem documentação museológica e preservação de acervos;</li><li>- Contribuir na confecção de materiais de acondicionamentos de obras de arte;</li><li>- Auxiliar nas ações de Conservação Preventiva de obras de arte.</li></ul>
Inscrições	Enviar Currículo Vitae para: <a href="mailto:musa@ufpr.br">musa@ufpr.br</a> (preferencialmente não utilizar e-mail Hotmail para enviar o currículo)
Seleção	Após análise dos currículos os candidatos serão notificados, por e-mail, da data, local e horário para a entrevista.
Critérios e procedimentos a serem utilizados na seleção	<ul style="list-style-type: none"><li>- Análise de Currículo e Entrevista</li><li>- Ter interesse e experiência nas áreas de conservação e documentação de acervos.</li><li>- No caso de alunos de graduação, deverão estar cursando a partir do 4º semestre letivo.</li></ul>

**Informações complementares:**

1 - O Bolsista vinculado à Bolsa Cultura não poderá acumular qualquer outra bolsa ofertada nos demais programas oficiais da UFPR.

2 - Documentos que deverão ser apresentados, **somente** pelos **candidatos aprovados** no processo seletivo, em data informada posteriormente pela comissão de seleção:

I - Termo de Compromisso em 3 VIAS

II - uma fotocópia legível do Contrato de Abertura de Conta Corrente EM QUALQUER BANCO NO PAÍS; OU fotocópia legível do Cabeçalho do Extrato da Conta Corrente, onde constem os dados mencionados do bolsista sendo:

- único titular;
- conta individual (não pode ser conta conjunta);
- conta corrente (não pode ser poupança nem conta salário); e
- que contenha nome do titular da conta-corrente, nome do banco, número da agência e número da conta corrente;

**Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail [musa@ufpr.br](mailto:musa@ufpr.br)**